



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro  
Batayporã - MS**

Ata da décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Vanderley Rodrigues Pedroso e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 31 de maio de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo e de Terceiros. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, nenhum líder partidário se inscreveu. Não houve **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA**. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento dos vereadores Diego Ricardy da Costa Vieira, João Carlos de Souza, Vanderley Rodrigues Pedroso e José Henrique Pereira de Moraes, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 051/2021, nº 052/2021 e nº 053/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy da Costa Viera (PTB), indicação nº 054/2021 de autoria do vereador Miguel da Silva (PSL) e indicação nº 055/2021 de autoria do vereador Adilson Pinto de Oliveira (MDB), seguindo as proposições a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** não houve matérias a serem apresentadas. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, o pronunciamento do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB), segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 07 de junho de 2021.

---

**João Paulo da Silva Souza**  
**Vereador Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro**  
**Batayporã - MS**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**

**Vereador 1º Secretário**